



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1601/2025**

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Luana da Silva dos  
Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Luana da Silva dos Santos, 57479, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **12/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 16 de junho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC